

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 002/2016  
**CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 002/2016, **DIVULGA** a convocação, em ordem de classificação, da seleção para a vaga **FISIOTERAPEUTA**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ALYNE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	113232417-36	76
2º	ERIKA CRISTINA SILVA SOARES	116513727-56	66
3º	GEORGIA DOS SANTOS DO CARMO	821542285-34	64
4º	THIAGO AUGUSTO GUIMARÃES SOUZA	099919157-88	56
5º	RICARDO LIMA QUEIROZ	037414017-06	55
6º	CAMILLA MARTINS VIEIRA BARBOSA	112218667-37	55
7º	ANDREIA CRISTINA PIMENTA	256957348-51	52
8º	FERNANDA DE ANDRADE BASTOS	082917127-43	52
9º	MARIANA RIBEIRO ALVEREZ	099453987-84	52
10º	SERGIO LOPES ESTRELA	714511707-00	51
11º	MARIA APARECIDA CARDOZO MOREIRA	006376997-26	51
12º	DANIELLE TERRA ALVIM	078359537-90	51
13º	ROBERTA DE SOUZA AZEREDO	080951907-05	51
14º	DANIELLE DE ALMEIDA LAMAS	099241827-58	50
15º	MARIA REGINA ALVES	108484807-40	50
16º	VERONICA SANTOS DA SILVA	044809577-74	49
17º	JAQUELINE DOS SANTOS CORDEIRO	032140407-66	44
18º	RITA DE CASSIA DE SÁ SILVA AGUIAR	017623817-45	32
19º	REGINA COELIS DE OUZA ELIS	070664947-84	26
20º	MARIEL PATRICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	085643237-70	26
21º	VERONICA ALVES LOPES	076556547-19	18

**PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**

1º	MARCIA VALERIA ESTEVES	004820147-25	19
----	------------------------	--------------	----

FICAM, em simultâneo, **CONVOCADOS** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de classificação **FERNANDA DE ANDRADE BASTOS, MARIANA RIBEIRO ALVEREZ E SERGIO LOPES ESTRELA** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 11/06/2018.

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ Telefone: (21) 3601-7283

c) **HORÁRIO:** 08:30.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
3. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

**Niterói, 19 de Junho de 2018.**

Alexandra Pereira do Nascimento  
**Gerente de Gestão de Pessoas/ISG**

Daniele de Oliveira Zillmann  
**Gerente Operacional ISG/PROJETO HEAL**